

REGULAMENTO GERAL



JEVRE
JOGOS ESTUDANTIS
DE VOLTA REDONDA **2018**



REALIZAÇÃO:



SMEL | SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER

SME | SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Prefeito Municipal de Volta Redonda

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
SAMUCA SILVA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

MARIA PAULA TAVARES

Secretária Municipal de Educação

RITA DE CASSIA OLIVEIRA ANDRADE

Fundação Educacional de Volta Redonda

WALDIR LEONEL TONOLLI BEDÊ

Diretor do Departamento de Esporte e Paradesporto

HYGOR DIAS DE CARVALHO

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SMEL), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA (FEVRE) promoverá os JOGOS ESTUDANTIS DE VOLTA REDONDA - 2018.

OBJETIVOS

I – Proporcionar o intercâmbio sócio-desportivo-cultural-educacional, entre os estudantes das Unidades Escolares da rede de ensino fundamental e médio de Volta Redonda, professores de educação física e demais envolvidos.

II – Promover a melhoria da qualidade de vida, nos aspectos bio-psíquico-social dos participantes, através do fomento a prática de diferentes modalidades esportivas.

III – Mobilizar e conscientizar os professores de educação física sobre a sua missão pedagógica junto à categoria estudantil de Volta Redonda e desenvolver o espírito cívico, a responsabilidade e a disciplina no âmbito desportivo.

IV – Integrar as secretarias e os atores envolvidos em todo o processo de participação no evento, promovendo constantemente a Cultura da Paz e o *Fair Play*.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS JOGOS

A Estrutura Organizacional do **JEVRE 2018** será composta de:

- Comissão Organizadora
- Comissão Administrativa e de Apoio
- Comissão Técnica
- Comissão de Cerimonial
- Comissão Disciplinar
- Comissão de Divulgação

INSCRIÇÕES

ART. 1 – As fichas de inscrições das modalidades e alunos serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Depois de preenchidas, serão entregues à Comissão Organizadora conforme o cronograma de datas pré-estabelecidas.

Documentos necessários para efetuar as inscrições:

1. Ficha de inscrição própria fornecida pela comissão organizadora com o nome completo (nunca abreviado) dos alunos, a data de nascimento e nome completo (nunca abreviado) do professor

responsável pela equipe com seu telefone atualizado. Esta ficha deverá obrigatoriamente ser **carimbada e assinada pela direção da Unidade Escolar participante.**

2. Só poderão participar do **JEVRE 2018** os alunos que estiverem com o nome na ficha de inscrição, de acordo com o item 1.
3. Os Professores só poderão acompanhar as equipes de suas escolas, devidamente documentados, preferencialmente com a apresentação da carteira do CREF (Conselho Regional de Educação Física). Em casos dos quais trata o parágrafo único do Artigo 2 deste regulamento, o professor poderá apresentar um documento oficial com foto.

ART. 2 – Os eventuais substitutos dos professores responsáveis deverão ser profissionais da área de Educação Física e/ou estagiários de Educação Física que estejam cursando a partir do segundo ano da graduação.

Parágrafo Único: As unidades Escolares que não tiverem em seus quadros um Profissional de Educação Física credenciado pelo CREF, deverão informar a Comissão Organizadora no ato da inscrição, para que seja disponibilizado alguém habilitado que acompanhe a equipe nos momentos de competição.

ART. 3 – A ficha da inscrição de confirmação das modalidades nas quais a Unidade Escolar participará, deverá ser **entregue até o dia 10 de agosto de 2018 até as 12h.**

ART. 4 – As fichas de inscrições por modalidades poderão ser entregues até a véspera da primeira partida e/ou prova. Podendo ainda sofrer alteração de com 50% de seus participantes, na modalidade, até o início da competição. Sendo assim, após a primeira partida os alunos que estiverem inscritos na modalidade, deverão permanecer na equipe até o final da competição.

CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 5 – Todas as escolas inscritas do **JEVRE 2018** deverão participar do cerimonial de abertura, contando com a presença dos seus diretores, professores, alunos e responsáveis.

Parágrafo Único: A Unidade Escolar que participar do cerimonial de abertura contará com 10 (dez) pontos extras na classificação geral do **JEVRE 2018**, e se beneficiará dos critérios de desempate previstos nos regulamentos específicos das modalidades, durante todo o JEVRE.

CATEGORIAS

ART. 6 – O JEVRE 2018 será dividido em **06 (seis)** diferentes categorias:

- **SUB 8** (alunos nascidos em 2010/2011);
- **SUB 10** (alunos nascidos em 2008/2009);
- **SUB 12** (alunos nascidos em 2006/2007);
- **SUB 14** (alunos nascidos em 2004/2005);
- **SUB 16** (alunos nascidos em 2002/2003);
- **SUB 18** (alunos nascidos em 2000/2001).

PARÁGRAFO 1º: Cada modalidade terá sua categoria especificada no Regulamento Técnico.

PARÁGRAFO 2º: Apenas as modalidades de Judô e Taekwondo serão divididas em categorias diferentes das expostas no Artigo 6. Para isto vide o Regulamento Técnico.

ART. 7 – As categorias Sub 8 e Sub 10 terão o viés participativo. Deste modo, todos os alunos serão premiados com uma medalha de participação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nestas categorias todas as Unidades Escolares farão o mesmo número de jogos/participações no JEVRE 2018 (podendo haver alteração neste número de jogos, de acordo com o número de Unidades Escolares participantes).

ART. 8 – As categorias Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18 terão o viés competitivo. Deste modo serão premiados apenas os 03 (três) melhores classificados por modalidade/categoria.

ART. 9 – Os alunos poderão participar simultaneamente da sua categoria e da imediatamente acima. Sendo assim, permitido ao aluno participar na mesma modalidade de duas categorias, **exceto** nas modalidades **QUEIMADA, CÂMBIO E CABO DE GUERRA**, onde os alunos deverão optar por uma única categoria de cada modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A organização **NÃO** se responsabilizará por coincidências de datas e horários de jogos nos quais participem o mesmo aluno ou escola.

MODALIDADES

ART. 10 – O JEVRE 2018 contará com os seguintes Jogos Pré-desportivos e Modalidades Esportivas:

PARTICIPAÇÃO:	1	Atletismo
	2	Cabo de Guerra
	3	Câmbio
	4	Futsal
	5	Natação
	6	Queimada
	7	Taekwondo

COMPETIÇÃO:	1	Atletismo
	2	Badminton
	3	Basquetebol
	4	Basquete 3X3
	5	Corrida Rústica
	6	Futsal
	7	Futebol Society
	8	Handebol
	9	Judô
	10	Natação
	11	Queimada
	12	Taekwondo
	13	Tênis de Mesa
	14	Voleibol
	15	Vôlei de Areia
	16	Xadrez

MODALIDADES PARADESPORTIVA

ART. 11 – O JEVRE 2018 contará com as seguintes modalidades PARADESPORTIVAS a serem disputadas:

- Atletismo
- Natação

PARTICIPANTES

ART. 12 – Só poderão participar dos jogos os alunos que estiverem devidamente matriculados no ensino fundamental, médio ou cursos qualificativos até junho de 2018 (1º semestre), e que estiverem frequentando regularmente a escola pela qual estejam inscritos.

PARÁGRAFO 1º: O aluno matriculado em curso Pré Vestibular, vinculado a escolas de ensino médio ou isolados, desde que reconhecidos pelo Conselho Municipal de Educação, está apto a participar do JEVRE nas mesmas orientações do Artigo 16.

PARÁGRAFO 2º: O aluno, matriculado em mais de uma escola, somente poderá participar do JEVRE 2018, por uma delas.

ART. 13 – A participação do aluno, bem como o seu estado de saúde é de total responsabilidade da Escola que o inscreveu e do responsável pelo mesmo.

PARÁGRAFO 1º: Será obrigatório o preenchimento do Par-q pelo aluno ou lista dos alunos participantes com assinatura e carimbo (legíveis) de um médico responsável.

PARÁGRAFO 2º: O documento citado no Parágrafo anterior deverá, obrigatoriamente, estar anexado à ficha de inscrição dos alunos.

ART. 14 – Em caso de acidentes ocorridos dentro do local dos jogos, seja ele derivado por ação esportiva ou não, o coordenador da modalidade, se necessário, encaminhará o aluno e o responsável da escola a um dos hospitais municipais de Volta Redonda (Munir Rafful ou São João Batista) mais próximo e fará contato imediato com a comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os organizadores não se responsabilizarão pelos tratamentos médicos, de qualquer natureza, que possam derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante ou após as competições do **JEVRE 2018**.

ART. 15 – O comportamento da torcida será de inteira responsabilidade da escola e dos professores responsáveis, cabendo, se necessário, a aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: *Durante a realização do JEVRE 2018, fica determinado o seguinte:*

- Não será permitido qualquer tipo de agressão verbal ou física nos locais dos jogos ou até 500m do local das partidas.
- Será proibido qualquer tipo de batuque e instrumentos que venham provocar poluição sonora durante as partidas das competições de Badminton, Judô, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez.

JOGOS

ART. 16 – Só haverá competição se houver no mínimo duas (02) escolas ou alunos inscritos na mesma categoria, modalidade e naipes.

ART. 17 – Os jogos serão realizados em dias, locais e horários, conforme a tabela de jogos, definidos pela comissão organizadora. Em caso de alteração desta tabela de jogos, as escolas envolvidas serão comunicadas antecipadamente.

ART. 18 – Nenhum jogo poderá ser iniciado sem a presença do professor responsável ou o substituto deste (de acordo com o Artigo 1 - ítem 2º), conforme horário previsto em tabela.

ART. 19 – As escolas deverão estar presentes no local da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o seu jogo, confirmando sua presença junto à coordenação da modalidade.

ART. 20 – Caso a escola, por eventualidade não possa participar do jogo previsto na tabela, deverá comunicar à comissão organizadora com **48 horas** de antecedência.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunicação da impossibilidade do comparecimento à competição deverá ser feita por escrito, assinada e carimbada pela direção da escola e encaminhada à comissão organizadora para análise e julgamento.

ART. 21 – Para a realização dos jogos os alunos deverão estar devidamente **UNIFORMIZADOS**, camisas iguais, shorts de mesma cor e meias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A inserção de logomarca de patrocínio nos uniformes será permitida, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral ou produtos que induzam ao vício.

ARBITRAGEM

ART. 22 – O árbitro é a autoridade absoluta em tudo que concernir à partida, no que diz respeito à parte técnica e disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a equipe de arbitragem deverá se reportar ao delegado da partida indicado pela SMEL, para justificar a decisão tomada para uma avaliação final.

ART. 23 – Nenhuma partida deixará de ser realizada por falta de árbitros. Na eventualidade do não comparecimento do árbitro, ficará a cargo da comissão organizadora (SMEL) resolver o critério a ser adotado para a imediata substituição deste.

PENALIDADES

ART. 24 – As indisciplinas ocorridas antes, durante e após as competições, serão julgadas pela comissão disciplinar, sendo a decisão irrevogável, não cabendo recurso após o julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O julgamento por parte da comissão disciplinar poderá, além de promover a suspensão dos jogos no ano em curso, estender a mesma para o(s) ano(s) seguinte.

ART. 25 – Todas as sanções disciplinares previstas neste regulamento são extensivas aos atletas, técnicos e demais responsáveis que estejam ou não em jogo.

ART. 26 – Caso a penalidade não possa ser cumprida no ano da competição, a mesma será aplicada automaticamente para a competição imediatamente seguinte, sendo o atleta e a escola previamente comunicados.

ART. 27 – Caberá o direito a recursos contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos, sempre que uma equipe comprovar o não o cumprimento deste regulamento por outra equipe. Cabendo a interessada a coleta e a apresentação de todas as provas. Sendo o recurso então encaminhado à Comissão Organizadora, por escrito, assinada e carimbada pela direção da escola para posterior análise e julgamento da comissão disciplinar.

ART. 28 – No caso de determinada escola solicitar a averiguação de data de nascimento de algum aluno de uma outra escola, a escola solicitada terá o prazo máximo de 24 horas, a partir da data e horário da comunicação para fazê-lo, devendo entregar os documentos, a fim de comprovação por parte da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Caso haja confirmação dos fatos, cabe a pena de desclassificação da equipe.

ART. 29 – A escola que não comparecer para o cumprimento da tabela dos jogos, e não apresentar a justificativa conforme determina este regulamento, estará sujeira às sanções definidas pela Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

ART. 30 – Os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade, serão premiados com medalhas. Na classificação geral, as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares receberão troféus.

PARÁGRAFO 1º: A pontuação para classificação geral, de acordo com a classificação em cada modalidade/categoria, será a seguinte:

1º Lugar – 12 pontos

2º Lugar – 6 pontos

3º Lugar – 3 pontos

Participação – 1 ponto

PARÁGRAFO 2º: Em caso de empate na pontuação geral da competição entre duas ou mais escolas serão adotados os seguintes critérios para o desempate:

1º - Escolas com maior número de participações nas modalidades/categorias;

2º - Escola com maior número de 1º lugar em cada modalidade/categoria;

3º - Escola com maior número de 2º lugar em cada modalidade/categoria;

4º - Escola com maior número de 3º lugar em cada modalidade/categoria.

PARÁGRAFO 3º: Caso o colégio perca por W.O. (*Walkover*) em alguma modalidade/categoria, o mesmo não será beneficiado com o ponto de participação na classificação geral do JEVRE 2018.

ART. 31 – Serão premiados com o “TROFÉU FAIR PLAY” um aluno, um professor e uma escola que serão escolhidos através da boa conduta exercida durante os jogos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 32 – Os participantes do JEVRE 2018 não poderão alegar desconhecimento deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possam emanar.

ART. 33 – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO



REALIZAÇÃO:



SMEL | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES

ART. 1º - As modalidades coletivas do JEVRE 2018 serão regidas pelas Regras Oficiais em vigor (com suas devidas adaptações para atender ao público em pauta), pelo que dispuser este Regulamento e o que for aprovado em Congresso Técnico.

ART. 2º - As equipes deverão apresentar-se à “mesa de controle” 30 minutos antes do horário marcado para início da partida, devidamente munidas da documentação dos alunos. Nenhuma partida poderá ser iniciada sem a presença do Profissional de Educação Física ou substituto, na forma do que determina o regulamento geral.

PARÁGRAFO 1º: Haverá a tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o **início da primeira partida da rodada**, após isso a equipe ausente será declarada perdedora (W.O).

PARÁGRAFO 2º: A equipe declarada perdedora por W.O será desclassificada da modalidade/categoria.

ART. 3º - Cada Unidade Escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria nos esportes coletivos.

ART. 4º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, sendo que a Unidade Escolar será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que houver igualdade de uniformes, a equipe que estiver à direita na tabela deverá providenciar a troca do seu uniforme. Caso isso não seja possível e havendo disponibilidade no local da competição, as equipes poderão utilizar os coletes da SMEL.

ART. 5º - Os sistemas de disputas adotados para todas as categorias serão definidos de acordo com as inscrições das entidades.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTSAL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
Sub 8	2010 / 2011	08 e 07 anos	Misto
Sub 10	2008 / 2009	10 e 09 anos	Misto
Sub 12	2006 / 2007	12 e 11 anos	Masculino e Feminino
Sub 14	2004 / 2005	14 e 13 anos	Masculino e Feminino
Sub 16	2002 / 2003	16 e 15 anos	Masculino e Feminino
Sub 18	2000 / 2001	18 e 17 anos	Masculino e Feminino

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por máximo de 12 alunos e mínimo de 4 alunos.

ART. 3° - Para as categorias sub 8 e sub 10, a partida de Futsal terá a duração de 2 tempos de 10 minutos corridos com 03 minutos de intervalo. Para as demais categorias, serão 2 tempos de 15 minutos com 03 minutos de intervalo. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro assim o determinar.

ART. 4° - As bolas utilizadas nas disputas das partidas serão:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 8 e 10	MAX 100	MAX 100
SUB 12	MAX 200	MAX 200
SUB 14 e SUB 16	MAX 500	MAX 200
SUB 18	MAX 500	MAX 500

ART. 5° - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 6° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE – 01 PONTO

ART. 7° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Saldo de gols;
6. Maior número de gols pró;
7. Sorteio.

PARAGRAFO ÚNICO: Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

ART. 8° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

ART. 9° - Na Eliminatória Simples, como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;

2. Não ter perdido por W.O.;
3. Cobrança de 03 pênaltis alternados, por atletas diferentes;
4. Cobrança de pênaltis alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

ART. 10º - O aluno penalizado com Cartão Vermelho ou que acumular 02 (dois) Cartões Amarelos, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar o controle dos mesmos**. A equipe será punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize o aluno penalizado com suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dependendo da infração o aluno penalizado poderá ser julgado posteriormente.

ART. 11º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE FUTEBOL SOCIETY

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo esta composta por no máximo 14 alunos e no mínimo 7.

ART. 3º - A partida de Futebol Society terá a duração de 2 tempos de 20 minutos corridos com 05 minutos de intervalo para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro assim o determinar.

ART. 4º - A bola utilizada para a disputa das partidas será a oficial de futebol.

ART. 5º - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 6º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE – 01 PONTO

ART. 7º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Saldo de gols;
6. Maior número de gols pró;
7. Sorteio.

PARAGRAFO ÚNICO: Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

ART. 8º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa será classificado para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

ART. 9º - Na Eliminatória Simples, como Sistema de Disputa, o critério para desempate adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Cobrança de 03 pênaltis alternados, por atletas diferentes;
4. Cobrança de pênaltis alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

ART. 10º - O aluno penalizado com Cartão Vermelho ou que acumular 02 (dois) Cartões Amarelos estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar o controle dos mesmos**. A equipe será punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize o aluno penalizado com suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dependendo da infração, o aluno penalizado poderá ser julgado posteriormente.

ART. 11º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE HANDEBOL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por no máximo 14 anos e no mínimo 5 alunos.

ART. 3º - A partida de Handebol terá a duração de 2 tempos de 15 minutos corridos, com 03 minutos de intervalo para as demais categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo e/ou quando o árbitro assim o determinar.

ART. 4º - As bolas utilizadas para as disputas das partidas serão:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14	H2L	H1L
SUB 16 e SUB 18	H2L	H2L

ART. 5º - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 6º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE – 01 PONTO

ART. 7º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Saldo de gols;
6. Maior número de gols pró;
7. Sorteio.

PARAGRAFO ÚNICO: Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

ART. 8º - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

ART. 9º - Na Eliminatória Simples, como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Cobrança de 03 tiros de sete metros alternados, por atletas diferentes;
4. Cobrança de tiros de sete metros alternados por atletas diferentes até que se defina o vencedor.

ART. 10º - O aluno penalizado com Cartão Vermelho estará automaticamente suspenso da partida seguinte, **sendo de inteira responsabilidade da Unidade Escolar o controle dos mesmos**. A equipe será punida com a perda dos pontos da partida, caso utilize o aluno penalizado com suspensão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dependendo da infração o aluno penalizado poderá ser julgado posteriormente.

ART. 11º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETEBOL

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por no máximo de 12 alunos e no mínimo 5 alunos.

ART. 3º - A partida de Basquetebol terá a duração de 04 tempos de 07 minutos corridos, com 03 minutos de intervalo entre o 2º e 3º tempo, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas nos pedidos de tempo, situações de cobranças de lances livres e/ou quando o árbitro assim o determinar.

ART. 4º - A bola utilizada para as disputas das partidas será a oficial da modalidade.

ART. 5º - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 6º - No Rodízio Simples como, Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- DERROTA – 01 PONTO
- DERROTA POR DESISTÊNCIA – 00 PONTOS

ART. 7º - No caso de derrota por número insuficiente de alunos: se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com o **efetivo reduzido estiver à frente** no marcador, o resultado será de 02 x 00 (dois x zero) para a equipe adversária; se tal **equipe estiver atrás** no marcador, entretanto, o placar será mantido.

ART. 8° - No caso de derrota por desistência, o placar será de 20 x 00 (vinte x zero) para a equipe adversária.

ART. 9° - Caso uma equipe não compareça para o jogo até o prazo determinado pelo regulamento, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 x 00 (vinte x zero). Neste caso a outra equipe não terá nenhum ponto computado.

ART. 10° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Saldo de pontos;
6. Maior número de pontos pró;
7. Sorteio.

PARAGRAFO ÚNICO: Cada critério para desempate poderá ser utilizado somente uma vez, independente do número de equipes envolvidas.

ART. 11° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, será classificado para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes destes grupos.

ART. 12° - Na Eliminatória Simples, como Sistema de Disputa, o critério para desempate a ser adotado será o seguinte:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Prorrogação com duração de 03 minutos, até que haja um vencedor.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BASQUETE 3 X 3

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria composta por até 04 alunos, sendo 03 titulares que iniciam na quadra e 01 reserva.

ART. 3° - A partida de Basquete 3x3 será disputada em 01 tempo de 10 minutos, sendo que a primeira equipe a marcar 21 ou mais pontos vence a partida, mesmo se tal placar ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Se o placar estiver empatado ao final do tempo regular, uma prorrogação será realizada e vence a partida a primeira equipe a marcar 02 pontos na prorrogação.

ART. 4° - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas será a oficial da modalidade.

ART. 5°- A dimensão da quadra será de 15m (largura) x 11m (comprimento).

ART. 6° - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 7° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- DERROTA – 01 PONTO
- DERROTA POR DESISTÊNCIA – 00 PONTOS

REGULAMENTO TÉCNICO DE VOLEIBOL

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo esta composta por no 12 alunos e no mínimo de 6 alunos.

ART. 3°- A partida de Voleibol será disputada em 02 sets vencedores de 25 pontos. No caso de empate no 24º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 27º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.

ART. 4° - A bola utilizada para a disputa das partidas será a oficial da modalidade.

ART. 5°- A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14	2,35	2,20
SUB 16	2,43	2,24

SUB 18	2,43	2,24
--------	------	------

ART. 6° - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 7° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- JOGO 2 X 0 – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR 00 PONTOS;
- JOGO 2 X 1 – VENCEDOR 02 PONTOS, PERDEDOR 01 PONTO;
- W.O. – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR MENOS 01 PONTO.

ART. 8° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Sets Average (Sets pró-dividido pelos sets contra);
6. Pontos Average (Pontos pró-dividido pelos pontos contra);
7. Sorteio.

ART. 9° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, será classificado para a segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

REGULAMENTO TÉCNICO DE VÔLEI DE AREIA

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma dupla representativa por categoria/naipe.

ART. 3° - A partida de Vôlei de Praia será disputada em 02 sets vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em "TIE BREAK" de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos ou alcançar primeiro o 17º ponto.

ART. 4° - A bola utilizada para a disputa das partidas será a oficial da modalidade.

ART. 5° - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
SUB 14, 16 e 18	2,35	2,20

ART. 6° - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

ART. 7° - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de pontuação das equipes será usado o seguinte critério:

- JOGO 2 X 0 – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR 00 PONTOS
- JOGO 2 X 1 – VENCEDOR 02 PONTOS, PERDEDOR 01 PONTO
- W.O – VENCEDOR 03 PONTOS, PERDEDOR MENOS 01 PONTO

ART. 8° - No Rodízio Simples como Sistema de Disputa, para efeito de desempate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, será adotado o seguinte critério:

1. Participação no Cerimonial de Abertura;
2. Não ter perdido por W.O.;
3. Confronto direto (duas equipes);
4. Maior número de vitórias;
5. Sets Average (Sets pró divididos pelos sets contra);
6. Pontos Average (Pontos pró divididos pelos pontos contra);
7. Sorteio.

ART. 9° - No Rodízio Simples, como Sistema de Disputa, serão classificados para segunda fase o primeiro colocado de cada grupo, independente do número de equipes de cada grupo.

REGULAMENTO TÉCNICO DE BADMINTON

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com 01 aluno por categoria/naipe e mais uma dupla mista.

ART. 3º - A partida de Badminton será disputada em 02 Games vencedores de 15 pontos. No caso de empate no 14º ponto, vence a equipe que alcançar uma diferença de 02 pontos. Se houver necessidade do 3º set, será disputado em “TIE BREAK” de 15 pontos.

ART. 4º - A forma de disputa será determinada de acordo com o número de equipes inscritas por categoria.

REGULAMENTO TECNICO DO JUDÔ

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 8	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO ÚNICO - As categorias serão subdivididas da seguinte forma para a disputa:

CATEGORIA DE PESO	
A	Super ligeiro / Ligeiro / Meio leve
B	Leve / Meio médio
C	Médio / Meio pesado
D	Pesado / Super pesado

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria /naipe.

ART. 3º - Os alunos deverão apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto do início dos combates.

ART. 4º - Os alunos poderão pesar de “calça de Kimono”. Haverá uma tolerância no peso de 100g para mais

ou para menos. A partir da categoria sub 14, o aluno que não tiver no peso será desclassificado da competição.

ART. 5º - A luta de Judô será disputada com a duração de 02 minutos corridos para as categorias Sub 08, Sub 10 e Sub 12, a partir da categoria Sub 14 o tempo será de 03 minutos. O cronometro será travado apenas quando o arbitro assim o determinar.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de empate a luta será decidida no "*Golden Score*" com duração de 01 minuto, persistindo o empate a luta será decidida pelo árbitro.

ART. 6º - O aluno participante deverá se apresentar no local do TORNEIO, devidamente uniformizado, com judogui azul ou branco.

ART. 7º - O **TORNEIO DE JUDÔ** será disputado apenas na categoria individual, onde o aluno irá participar no mínimo de 02 combates.

ART. 8º - Caso algum aluno fique sem adversário para realizar seu combate em alguma categoria, poderá ser realizada uma luta amistosa com aluno de outra categoria, desde que os professores responsáveis pelos dois alunos estejam de acordo.

ART. 9º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

TABELA DE PESOS MASCULINO E FEMININO

CATEGORIAS DE PESO	SUB 10	SUB 12	SUB 14	SUB 16	SUB 18
SUPER LIGEIRO	Até 23 kg	Até 26 kg	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 50 kg
LIGEIRO	+ 23 a 26 kg	+ 26 a 28 kg	+ 28 a 31 kg	+ 36 a 40 kg	+ 50 a 55 kg
MEIO LEVE	+ 26 a 29 kg	+ 28 a 30 kg	+ 31 a 34 kg	+ 40 a 44 kg	+ 55 a 60 kg
LEVE	+ 29 a 32 kg	+ 30 a 33 kg	+ 34 a 38 kg	+ 44 a 48 kg	+ 60 a 66 kg
MEIO MÉDIO	+ 32 a 36 kg	+ 33 a 36 kg	+ 38 a 42 kg	+ 48 a 53 kg	+ 66 a 73 kg
MÉDIO	+ 36 a 40 kg	+ 36 a 40 kg	+ 42 a 47 kg	+ 53 a 58 kg	+ 73 a 81 kg
MEIO PESADO	+ 40 a 45 kg	+ 40 a 45 kg	+ 47 a 52 kg	+ 58 a 64 kg	+ 81 a 90 kg
PESADO	+ 45 a 50 kg	+ 45 a 50 kg	+ 52 a 59 kg	+ 64 a 72 kg	+ 90 kg
SUPER PESADO	+ 50 kg	+ 50 kg	+ 59 kg	+ 72 kg	+ 96 kg

REGULAMENTO TÉCNICO DO TAEKWONDO

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 8	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO ÚNICO - As categorias serão subdivididas da seguinte forma para a disputa:

CATEGORIA POR GRADUAÇÃO	
A	Branca / Amarela / Amarela ponta Verde
B	Verde / Verde ponta Azul / Azul
C	Azul ponta Vermelha / Vermelha / Vermelha ponta Preta

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria /naipe.

ART. 3º - Os alunos deverão apresentar-se 30 minutos antes do horário previsto para o início dos combates.

ART. 4º - Os alunos poderão pesar de "calça de *Dobok*". Haverá uma tolerância no peso de 100g para mais ou para menos.

ART. 5º - A luta de Taekwondo será disputada com os seguintes tempos nas categorias Sub 08 e Sub 10 (02 rounds de 1 minuto), Sub 12 e 14 (02 rounds de 1 minuto e 30 segundos) e Sub 16 e 18 (02 rounds de 2 minutos). O cronometro será travado apenas quando o arbitro assim o determinar.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de empate a luta será decidida no "*Golden Score*" com duração de 01 minuto, persistindo o empate a luta será decidida pelo árbitro.

ART. 6º - O aluno participante deverá se apresentar no local do TORNEIO, devidamente uniformizado, com *Dobok* branco.

ART. 7º - Caso algum aluno fique sem adversário para realizar seu combate em alguma categoria, poderá ser realizada uma luta amistosa com aluno de outra categoria, desde que os professores responsáveis pelos dois alunos estejam de acordo.

ART. 8º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela organização do evento.

ART. 9º - Não será permitido o chute na cabeça, deste modo qualquer ação do lutador que resulte na passagem do seu pé na altura da cabeça do adversário, acarretará em uma advertência como punição. Caso o pé toque na cabeça do adversário, o lutador que praticou este movimento será desclassificado.

TABELA DE PESOS MASCULINO E FEMININO

SUB 12		SUB 14		SUB 16		SUB 18	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Até 33 kg	Até 29 kg	Até 45 kg	Até 42 kg	Até 45 kg	Até 42 kg	Até 54 kg	Até 46 kg
33 a 40 kg	30 a 36 kg	33 a 40 kg	43 a 49 kg	33 a 40 kg	43 a 49 kg	55 a 61 kg	47 a 53 kg
41 a 47 kg	37 a 43 kg	53 a 59 kg	50 a 56 kg	53 a 59 kg	50 a 56 kg	62 a 68 kg	54 a 60 kg
48 a 54 kg	44 a 50 kg	60 a 66 kg	57 a 63 kg	60 a 66 kg	57 a 63 kg	69 a 75 kg	61 a 67 kg
55 a 61 kg	51 a 57 kg	67 a 73 kg	64 a 70 kg	67 a 73 kg	64 a 70 kg	76 a 80 kg	68 a 72 kg
62 a 66 Kg	58 a 62 kg	74 a 78 Kg	71 a 75 kg	74 a 78 Kg	71 a 75 kg	+ 80 kg	+ 72 kg
+ 66 kg	+ 62 kg	+ 78 kg	+ 75 kg	+ 78 kg	+ 75 kg		

REGULAMENTO TÉCNICO DE CÂMBIO

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 08	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MISTO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MISTO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MISTO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 alunos, sendo 09 titulares que iniciam na quadra e 03 reservas que serão obrigados a entrar no rodízio e no mínimo de 10 alunos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partida só acontecerá se tiver em quadra o mínimo de 03 meninas e/ou 03 meninos entre os 09 atletas titulares.

ART. 3º - A partida de Câmbio será disputada em 01 set de 21 pontos, para todas as categorias.

ART. 4º - A bola utilizada para a disputa das partidas de Câmbio será a bola de voleibol.

ART. 5º - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 2 campos iguais e com os números das posições marcados no chão da quadra, para facilitar a visualização dos alunos.

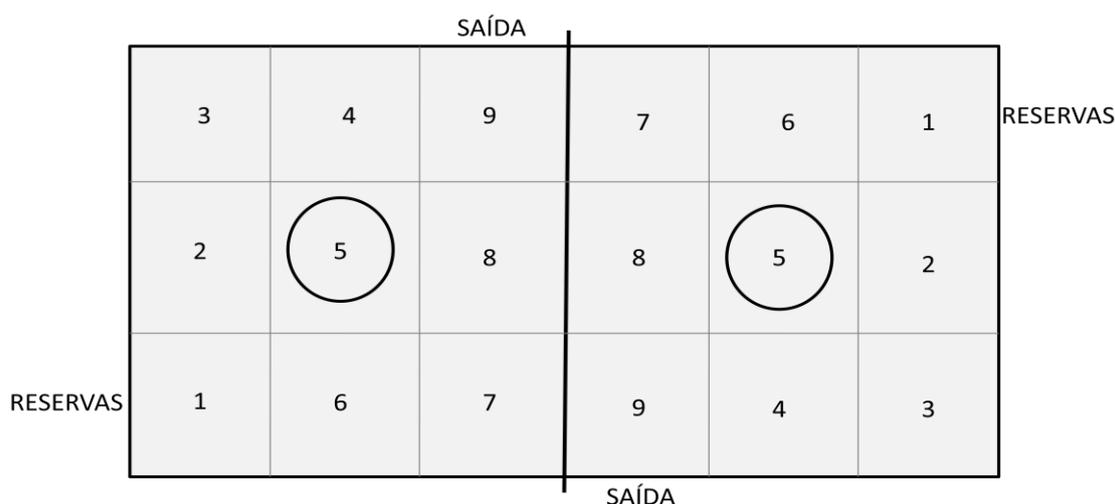
ART. 6º - A altura da rede utilizada para a disputa das partidas será de 2,24m.

ART. 7º - Os alunos deverão obedecer à marcação feita no chão, indicando o seu posicionamento para o rodízio. Somente o aluno da posição 05, poderá lançar a bola para o lado adversário.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será permitido o arremesso com salto pelo aluno da posição “5” na passagem da bola para a quadra adversária, desde este que não saia da área destinada para a transferência.

ART. 8º - Não será obrigatório que os alunos gritem a palavra “CÂMBIO”, ao passar a bola para o lado adversário.

ART. 9º - Os reservas se posicionarão atrás do número 01. Ao efetuar o rodízio o número 09 sai da quadra e o reserva imediato entra em quadra no lugar do número 01.



PARÁGRAFO ÚNICO – O rodízio poderá ser executado por qualquer local da quadra.

ART. 10º - Quando a bola tocar em 02 alunos diferentes será considerado como 02 toques.

ART. 11º - Quando a bola for pega por 02 alunos diferentes e simultaneamente, será considerado 01 toque.

ART. 12° - Quando o aluno atleta segura à bola e sai da quadra sem que a bola caia no chão, será considerado jogo normal.

ART. 13° - Caso aconteça erro no rodízio, será considerado ponto para a equipe adversária.

ART. 14° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE CABO DE GUERRA

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 08	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 alunos e no mínimo de 6 alunos.

ART. 3° - A competição de Cabo de Guerra acontecerá em melhor de 03 puxadas, com troca de lado da quadra na 2ª puxada e sorteio para a 3ª puxada, para todas as categorias.

ART. 4° - Será utilizada uma corda grossa de aproximadamente 15 metros de comprimento.

ART. 5° - As marcas de referência, para definição do vencedor, serão colocadas a uma distância de 4,50 metros para cada lado, a partir do centro da quadra.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibida a utilização de qualquer tipo de proteção para as mãos.

ART. 6° - A equipe somente poderá iniciar a puxada da corda após o apito do árbitro.

ART. 7° - A corda não poderá ser amarrada em nenhuma parte do corpo dos participantes.

ART. 8° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE QUEIMADA

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 08	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO

PARÁGRAFO ÚNICO: A escola somente poderá participar da categoria Sub 14, caso a mesma esteja inscrita na modalidade handebol na categoria Sub 14 do mesmo gênero.

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com uma equipe representativa por categoria, sendo composta por até 12 alunos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas categorias sub 12 (2006/2007) e sub 14 (2004/2005) a partida só terá seu início com o mínimo de 10 alunos em quadra.

ART. 3º - A partida de Queimada terá a duração de 02 tempos de 05 minutos corridos com intervalo mínimo para a inversão do lado, para todas as categorias. O cronômetro será travado apenas quando o árbitro determinar.

ART. 4º - A bola a ser utilizada para a disputa das partidas será a bola de voleibol sem estar completamente cheia.

ART. 5º - O jogo será disputado numa quadra com as mesmas dimensões de uma quadra de voleibol, ou seja, com 18 metros de comprimento e 9 metros de largura, dividida em 02 campos iguais.

ART. 6º - Inicia-se o jogo com 01 aluno atrás da linha da equipe adversária, que trocará de posição com o primeiro queimado de sua equipe.

ART. 7º - O jogo termina quando todos os alunos de uma das equipes forem queimados antes que o tempo determinado para a partida tenha encerrado, ou quando completado o tempo determinado para a partida, for feita a contagem dos alunos, sendo vencedora a equipe que tiver o maior número de alunos não queimados.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de empate, as equipes terão uma prorrogação de 05 minutos.

ART. 8º - Os alunos participantes da partida deverão permanecer dentro das linhas limítrofes da quadra referente ao seu espaço. O aluno que sair da quadra em questão, no momento de ataque adversário, será advertido. Persistindo em infringir as regras, o árbitro poderá determiná-lo como queimado (punindo a equipe infratora).

ART. 9º - Caso a bola bata na parede atrás do limite da quadra, a mesma deverá ser colocada em jogo pela equipe postada atrás da linha (fora da quadra).

ART. 10º - Poderão ser efetuados 02 passes (joguinhos) entre os alunos, no 3º lançamento a bola deverá ser arremessada com o objetivo de queimar o adversário.

ART. 11º - Será considerado queimado o aluno, quando a bola tocar em qualquer parte do corpo (menos cabeça) e logo a seguir tocar o chão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso uma bola arremessada pelo adversário toque em dois alunos da mesma equipe e após isso toque o chão, será considerado queimado o aluno em que a bola tocou por último antes de tocar ao chão.

ART. 12° - As equipes não poderão permanecer com a bola parada em suas mãos por mais de 03 segundos, se ultrapassar esse tempo a equipe perderá a posse de bola para a equipe adversária.

ART. 13° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO DO TÊNIS DE MESA

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria/prova/naipe.

ART. 3° - As partidas de Tênis de Mesa serão disputadas em 02 sets vencedores de 11 pontos. No caso de empate no 10º ponto, vence a equipe que alcançar primeiro o 11º ponto. Se houver necessidade do 3º set, será utilizada a mesma forma de disputa dos sets anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada competidor saca duas vezes consecutivas.

ART. 4° - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidos da documentação dos atletas, para confirmar a participação. Nenhum aluno poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 5° - O aluno participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa, tênis, short ou calça adequada. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros ou produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibida a utilização de qualquer material de jeans ou similar nos uniformes e o uso de boné ou similares.

ART. 6° - Cada aluno será responsável pelo seu próprio equipamento de jogo. A raquete deverá ter superfície de borracha ou espuma, não sendo permitida superfície de madeira, isopor, carpete, cortiça, etc.

ART. 7° - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

ART. 8° - Durante a partida será **proibido** receber instrução da torcida e do técnico.

ART. 9° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DO XADREZ

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria/prova/naipe.

ART. 3° - A partida de Xadrez será disputada com a duração de 10 minutos (05 minutos para cada jogador), para todas as categorias.

ART. 4° - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência do horário previsto, devidamente munidos da documentação dos alunos, para confirmar a participação. Nenhum aluno poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 5°- O aluno participante deverá se apresentar no local de competição, devidamente uniformizado, com a camisa da escola. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será permitido o uso de boné ou similares.

ART. 6° - A competição será disputada apenas na categoria individual, no sistema de eliminatória simples.

ART. 7° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria/prova/naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria/naipe (04 alunos).

PARÁGRAFO 1º: Cada aluno poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

PARÁGRAFO 2º: A relação nominal dos alunos inscritos deverá ser entregue em até 72h antes do horário previsto para início da modalidade.

ART. 3º - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidos da documentação dos alunos, para confirmar a participação. Nenhum aluno poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 4º - Na competição de Natação serão realizadas as seguintes provas:

- Nado Livre – para todas as categorias
- Nado Peito, Costas e Borboleta – Categorias Sub 16 e Sub 18.
- Revezamento Nado Livre – Categorias Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas categorias Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18 as provas serão de 50 metros, e nas categorias Sub 10 as provas serão de 25 metros.

ART. 5º - Cada aluno nadará apenas 01 vez por categoria/prova/naipe e a classificação final de cada prova será definida pelo tempo obtido nas suas respectivas séries.

ART. 6º - Cada aluno participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizado.

ART. 7º - Para efeito de pontuação da classificação geral do JEVRE 2018, será contabilizada a pontuação da classificação da modalidade natação por categoria/naipe e não por prova individualmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de pontuação na classificação da modalidade natação por categoria/naipe serão computadas as seguintes pontuações por prova:

- 1º COLOCAÇÃO – 12 PONTOS;
- 2ª COLOCAÇÃO – 6 PONTOS;
- 3º COLOCAÇÃO – 3 PONTOS;
- PARTICIPAÇÃO – 1 PONTO POR ATLETA.

ART. 8° - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DE ATLETISMO

ART. 1° - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 8	2010 / 2011	08 E 07 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 10	2008 / 2009	10 E 09 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 12	2006 / 2007	12 E 11 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 14	2004 / 2005	14 E 13 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2° - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 02 alunos por categoria/prova/naipe. Para as provas de revezamento cada entidade poderá competir com 01 equipe por categoria/naipe.

PARÁGRAFO 1°: Cada aluno poderá competir em 02 provas individuais e 01 prova de revezamento.

PARÁGRAFO 2°: A relação nominal dos alunos inscritos deverá ser entregue em até 72h antes do horário previsto para início da modalidade.

ART. 3° - Os professores deverão apresentar-se à “mesa de controle” da competição com 30 minutos de antecedência, devidamente munidos da documentação dos alunos, para confirmar a participação. Nenhum aluno poderá competir sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe, com a documentação adequada.

ART. 4° - Nas competições de Atletismo serão realizadas as seguintes provas por categorias:

SUB 8

- Corrida de 50 metros
- Revezamento 4 x 50 metros (estafeta)

SUB 10

- Corrida de 50 metros

- Lançamento da Pelota
- Salto em Distância
- Revezamento 4 x 50 metros (Estafeta)

SUB 12

- Corrida de 75 metros
- Arremesso de Peso (2 Kg)
- Salto em Distância
- Revezamento 4 x 75 metros (Estafeta)

SUB 14, 16 E 18

- Corrida de 100 metros rasos
- Arremesso do Peso 4 Kg
- Salto em Distância
- Salto em Altura
- Revezamento 4 x 100 metros (Estafeta)

ART. 5º - A classificação final de cada prova será definida pela colocação obtida nas suas respectivas séries.

ART. 6º - Nas provas de salto distância e de lançamento da pelota cada aluno terá direito a 03 tentativas alternadas.

ART. 7º - Os alunos participantes deverão se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizados, com a camisa, tênis, short ou calça adequada. Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes de suas equipes. A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, desde que não faça alusão à propaganda eleitoral, de bebidas alcoólicas, cigarros ou produtos que induzam ao vício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibida a utilização de qualquer material de jeans ou similares nos uniformes.

ART. 8º- Para efeito de pontuação da classificação geral do JEVRE 2018 será contabilizada a pontuação da classificação da modalidade atletismo por categoria/naipes e não de cada prova individualmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeito de pontuação na classificação da modalidade atletismo por categoria/naipes serão computadas as seguintes pontuações por prova:

- 1º COLOCAÇÃO – 12 PONTOS;
- 2ª COLOCAÇÃO – 6 PONTOS;
- 3º COLOCAÇÃO – 3 PONTOS;
- PARTICIPAÇÃO – 1 PONTO POR ATLETA.

ART. 9º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade ou pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO DA CORRIDA RÚSTICA

ART. 1º - As categorias serão definidas da seguinte forma para a disputa da competição:

CATEGORIA	ANO BASE	IDADE	NAIPE
SUB 16	2002 / 2003	16 E 15 ANOS	MASCULINO E FEMININO
SUB 18	2000 / 2001	18 E 17 ANOS	MASCULINO E FEMININO

ART. 2º - Cada unidade escolar poderá participar somente com até 03 alunos por categoria/prova/naipe.

Parágrafo 1º: Os alunos menores de 18 anos só poderão participar da corrida rústica, com a apresentação obrigatória do termo de autorização preenchido e com assinatura do pai ou de um responsável legal. O termo de responsabilidade estará em ficha anexa a este regulamento.

Parágrafo 2º: A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do responsável que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o responsável pelo aluno, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Parágrafo 3º: A inscrição do aluno na prova implica no total entendimento deste regulamento e em sua completa aceitação. A organização recomenda que este regulamento seja lido por completo e se coloca à disposição pra o esclarecimento de qualquer dúvida que possa surgir.

A PROVA

ART. 3º - A Corrida Rústica será realizada na cidade de Volta Redonda, no bairro Laranjal, nas imediações do Colégio Getúlio Vargas (FEVRE), com a largada prevista para às 8h (categoria Sub 16) e às 9h (categoria Sub 18). A data ainda a definir.

ART. 4º - Serão premiados os 3 melhores colocados da prova, em ambas as categorias.

ART. 5º - O aluno participante deverá ter o número de peito visível na parte frente, fixado na camiseta;

ART. 6º - O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, levando o atleta à desclassificação.

ART. 7º - O aluno só poderá percorrer os locais indicados e sinalizados pela organização.

ART. 8º - Não é permitida ajuda externa, seja por treinadores, amigos, familiares ou outros que não sejam os *staffs* do evento.

ART. 9º - O aluno que tentar e/ou burlar o percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

ART. 10º - A classificação do aluno será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada/categoria)

ART. 11º - A área concentração para largada é de uso exclusivo dos alunos que estejam inscritos na prova, nesta área eles poderão circular livremente. Somente poderão adentrar na área de transição *staffs* e pessoas devidamente credenciadas.

ART. 12º - As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que isso não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição estas que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.

ART. 13º - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o aluno da prova (exemplo: desacatar os fiscais, *staffs* e/ou organizadores do evento entre outros).

ART. 14º - A organização da prova se reserva o direito de solicitar a qualquer momento, a documentação do aluno para fins de comprovação da idade e de representatividade do mesmo.

ART. 15º - Serão utilizadas as dependências do Colégio Getúlio Vargas para que os participantes possam trocar de roupa.

ART. 16º - A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova, pois não se responsabilizarão pelos mesmos.

ART. 17 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem inclusive promovendo alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição.

IMPORTANTE

1. Chegar ao local da prova com no mínimo uma hora de antecedência;
2. Estar hidratado e alimentado adequadamente;
3. Usar vestimenta adequada à prática esportiva (corrida).

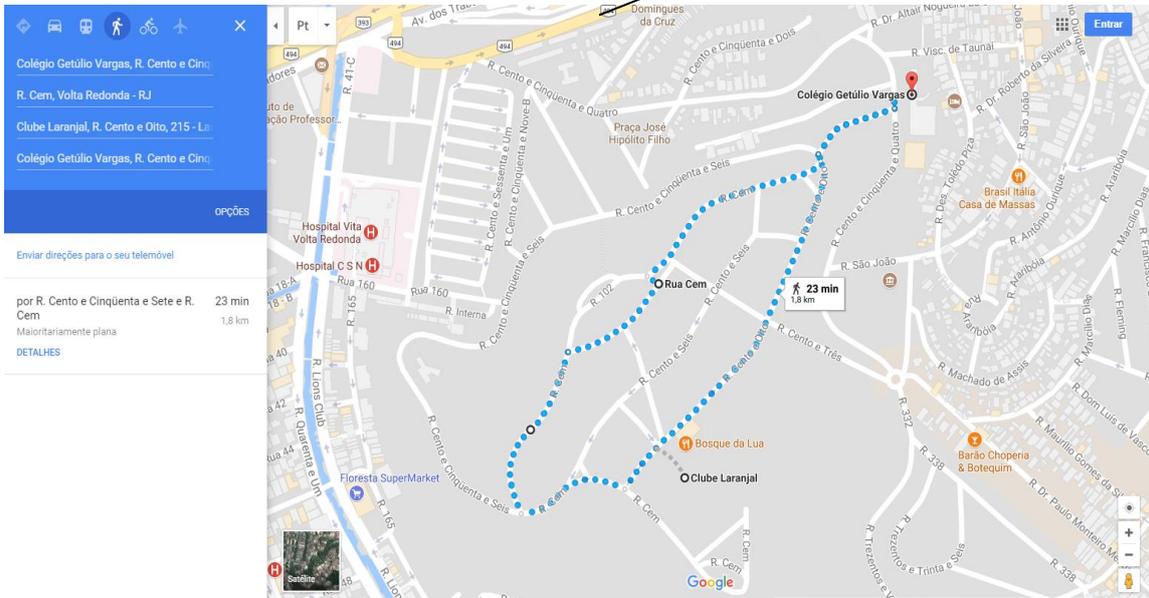
Percurso: 2 km

Local de Saída e Chegada: Colégio Getúlio Vargas

Trajetos:

Opção1

Largada e Chegada



REGULAMENTO TÉCNICO ATLETISMO PARADESPORTIVO

ART. 1º - A competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras, do Comitê Paralímpico Internacional – IPC.

ART. 2º - Poderão participar alunos dos gêneros masculino e feminino, nas seguintes classes:

- DV – Deficiente Visual;
- DF – Deficiente Físico: Paralisados Cerebrais, Anões, Amputados, Cadeirantes e outros;
- DA – Deficiente Auditivo;
- DI – Deficiente Intelectual;

ART. 3º - Cada escola poderá inscrever até 2 (dois) alunos por prova e classe. Cada aluno poderá participar de 2 (duas) provas individuais e 1 (uma) prova de revezamento. Em caso de Deficiência Múltipla, o aluno deverá escolher apenas uma classe para todas as provas que irá participar.

ART. 4º - As provas a serem realizadas são as seguintes:

Prova	Categoria
50m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)
100m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)
Revezamento 4x50m	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)
Lançamento de Pelota	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)
Arremesso de Peso	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)
Salto em Distância	Deficiente Visual (DV), Deficiente Intelectual (DI), Deficiente Físico (DF) e Deficiente Auditivo (DA)

ART. 5º - Cabe à Comissão Organizadora dos **JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE VOLTA REDONDA 2018**, a confecção das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas. Tudo isso será feito dentro do disposto pelas regras do Comitê Paralímpico Internacional (International Paralympic Committee - IPC).

ART. 6º - Todas as provas de pista serão realizadas em final por tempo. Não sendo assim, realizadas séries finais.

ART. 7º - Serão entregues **medalhas de participação para todos alunos** e a classificação geral dos alunos de cada modalidade somará pontos para sua escola no quadro final de pontuação.

ART. 8º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela coordenação técnica da modalidade e pela Comissão Organizadora dos **JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE VOLTA REDONDA 2018**.

REGULAMENTO TÉCNICO DE NATAÇÃO PARADESPORTIVA

ART.1º - A competição de natação dos **JOGOS ESCOLARES PARADESPORTIVOS DE VOLTA REDONDA** será realizada de acordo com as regras do International Paralympic Committee Swimming, levando-se em conta as adaptações descritas nesse Regulamento.

ART. 2º - As participações dos alunos na competição, obedecerá às seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos nascidos 2009/2010/2011

Categoria B: alunos nascidos 2006/2007/2008

Categoria C: alunos nascidos 2003/2004/2005

Categoria D: alunos nascidos 2000/2001/2002

ART. 3º - Cada escola poderá inscrever no máximo 2 (dois) alunos por categoria e por gênero.

ART. 4º - A competição de Natação será realizada em piscina de 25 metros.

ART. 5º - Na competição de Natação, será realizada a seguinte prova:

- Nado Livre – para todas as categorias.

HYGOR DIAS DE CARVALHO

Diretor do Departamento de Esporte e Paradesporto – SMEL

TÁSSIA ALMEIDA DORNELLAS

Coordenadora do Projeto Paradesporto – SMEL